



DECRETO Nº 1670/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1167.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				38.200,00
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	116	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00 F.R.: 001 00
		3.1.90.11.00 01 220 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	117	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00 F.R.: 001 00
		3.1.90.13.00 01 220 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	139	12.361.0007.2012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.000,00 F.R.: 002 00
		3.3.90.39.00 02 200 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
	142	12.365.0007.2008.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DE CRECHE	12.000,00 F.R.: 001 00
		3.1.90.11.00 01 210 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	321	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.200,00 F.R.: 001 00
		3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA					
121	12.361.0007.2011.0000		APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA			-19.000,00		
			ENSINO FUNDAMENTAL				F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
135	12.361.0007.2012.0000		APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA			-6.000,00		
			TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				F.R. Grupo: 0 02 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	200	002	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL					
147	12.365.0007.2008.0000		APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA			-12.000,00		
			MANUTENÇÃO DE CRECHE				F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
324	15.452.0005.2005.0000		URBANISMO			-1.200,00		
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
Anulação (-)							-38.200,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 21 de maio de 2026.

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal